DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços destinados à realização de Oficinas para o "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes" – Projeto Transformando o Futuro, desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Ipeúna.

RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO Nº 015/2020 de 10/2/2020

CONTRATADA: ANDERSON SILVERIO BUENO 27545766814

VALOR RESCISÓRIO/SALDO: R$ 6.460,00

Rescisão com fundamento nos incisos XII e XVII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ficou concedido o prazo recursal de 05 dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme disposição do artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei Federal n.º 8.666/93.

ASSINATURA E ENCERRAMENTO: 22/4/2021.

Ipeúna, 3 de maio de 2021.

Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal